



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 3 de outubro de 2024

Ano XI - Edição nº 01240 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1BC1724539B347561AAAD28FC2C1202

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-2024 - OFICINAS - 03-10.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº082-2024 - MAILSON.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 037-2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024..

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de pessoa jurídica ou física para Credenciamento para contratação de pessoa física/jurídica, para prestar cursos nas oficinas que serão oferecidas para os alunos do ensino fundamental para o ano de 2024 que atenderá a Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura no Municipal de Caatiba, com o licitante credenciado com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 005/2024. Valor global para 07 (sete) meses é de: R\$29.652,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público. Caatiba, 03 de outubro de 2024. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **005/2024** – objetivando Credenciamento para contratação de pessoa física/jurídica, para prestar cursos nas oficinas que serão oferecidas para os alunos do ensino fundamental para o ano de 2024 que atenderá a Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura no Municipal de Caatiba. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 07 (sete) meses é de: R\$29.652,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 03 de outubro de 2024. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024 CREDENCIAMENTO nº. 005/2024	
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA	
CONTRATADA: MAILSON BATISTA LUZ, pessoa física de direito privado, com endereço residencial na 10º RUA, Zona Rural, Vitória da Conquista-Ba, inscrita no CPF/MF sob nº. 033.593.315-75 .	
OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa física/jurídica, para prestar cursos nas oficinas que serão oferecidas para os alunos do ensino fundamental para o ano de 2024 que atenderá a Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura no Municipal de Caatiba.	
Nº DO CONTRATO: Nº 082/2024	
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024	
VALOR GLOBAL: R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais).	
DATA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2024	
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº. 005/2024	
Caatiba – Bahia, 03 de outubro de 2024. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal	

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

DECRETO FINANCEIRO N° 37 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 145 de 20 de dezembro de 2023, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais), de acordo com a Lei nº 145, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1569 - Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
Total por Ação:	122.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	122.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1750 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Suplementado:	167.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1544 - Material de Consumo	9.900,00
3.3.90.39.00 / 1544 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00
4.4.90.51.00 / 1544 - Obras e Instalacoes.	1.600,00
4.4.90.52.00 / 1544 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	13.700,00

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1543 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.700,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	16.300,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	18.300,00

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.300,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
Total Anulado:	167.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00